



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 053/2025

Assunto: *Solicita a pavimentação da Rua Tanisleia Pires Folli).*

INDICA ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a pavimentação da Rua Tanisleia Pires Folli, fotos abaixo, localizada nas proximidades do Recanto's Bochas Bar.



Justificativa:

A referida via encontra-se em condições precárias, trazendo grandes dificuldades para moradores, pedestres e motoristas que utilizam a rua diariamente. Nos períodos de chuva, a lama prejudica a trafegabilidade e compromete a segurança; já nos períodos de estiagem, a poeira afeta a saúde e o bem-estar da população.

A pavimentação da Rua Tanisleia Pires Folli trará inúmeros benefícios, como melhoria da mobilidade urbana, valorização dos imóveis, incentivo ao comércio local e mais qualidade de vida aos munícipes.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de setembro de 2025.

Matheus Fávaro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

gov.br

Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 05/09/2025 12:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recebemos
Dia 5.19.2025
às
Rafaela